



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ubatã

Quarta-feira • 14 de Dezembro de 2022 • Ano XVIII • Nº 3878

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 06



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Vinicius do Vale Souza / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Rua Lauro de Freitas, nº 199 - Centro Ubatã - Bahia

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OTHDNJI4MDLGQ0VCMEQ3RT

Portarias



Serviço Público Municipal
Prefeitura Municipal de Ubatã
Estado da Bahia
CNPJ 14.235.253/0001-59

PORTARIA Nº 2060/2022

EMENTA: NOMEIA DALILA JESUS CAZES ILVA PARA O CARGO DE ASSESSOR (A) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBATA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que conferem o Art. 103, incisos V e VII e alínea "a" do Art. 104, ambos da Lei Orgânica do Município de Ubatã,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o (a) senhor (a), **DALILA JESUS CAZES ILVA**, para o cargo de **ASSESSOR (A)**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UBATÃ, 01 DE DEZEMBRO DE 2022

VINÍCIUS DO VALE DE SOUZA
Prefeito Municipal de Ubatã-Ba

Rua Lauro de Freitas, nº 199 - Centro, Ubatã-Ba - CEP.: 45.550-000



Serviço Público Municipal
Prefeitura Municipal de Ubatã
Estado da Bahia
CNPJ 14.235.253/0001-59

PORTARIA Nº 323/2022

EMENTA: NOMEIA POLIANA OLIVEIRA PAIXÃO PARA O CARGO DE DIRETOR(A) DE DEPARTAMENTO DA FARMÁCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBATA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que conferem o Art. 103, incisos V e VII e alínea "a" do Art. 104, ambos da Lei Orgânica do Município de Ubatã,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o (a) senhor (a), **POLIANA OLIVEIRA PAIXÃO**, para o cargo de **DIRETOR(A) DE DEPARTAMENTO DA FARMÁCIA**, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UBATÃ, 01 DE FEVEREIRO DE 2022

VINÍCIUS DO VALE DE SOUZA
Prefeito Municipal de Ubatã-Ba

Rua Lauro de Freitas, nº 199 - Centro, Ubatã-Ba - CEP.: 45.550-000



Serviço Público Municipal
Prefeitura Municipal de Ubatã
Estado da Bahia
CNPJ 14.235.253/0001-59

PORTARIA Nº 324/2022

EMENTA:	NOMEIA
CRISTIANO NEVES DE SOUZA PARA O CARGO DE DIRETOR(A) DE DEPARTAMENTO LABORATORIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBATA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que conferem o Art. 103, incisos V e VII e alínea "a" do Art. 104, ambos da Lei Orgânica do Município de Ubatã,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o (a) senhor (a), **CRISTIANO NEVES DE SOUZA**, para o cargo de **DIRETOR(A) DE DEPARTAMENTO LABORATORIAL**, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UBATÃ, 01 DE FEVEREIRO DE 2022

VINÍCIUS DO VALE DE SOUZA
Prefeito Municipal de Ubatã-Ba

Rua Lauro de Freitas, nº 199 - Centro, Ubatã-Ba - CEP.: 45.550-000



Serviço Público Municipal
Prefeitura Municipal de Ubatã
Estado da Bahia
CNPJ 14.235.253/0001-59

PORTARIA Nº 325/2022

**EMENTA: NOMEIA
ANDRESSA SANTOS DA
CRUZ PARA O CARGO DE
COORDENADOR(A) CHEFE
DE PROGRAMA DE SAÚDE E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBATA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que conferem o Art. 103, incisos V e VII e alínea "a" do Art. 104, ambos da Lei Orgânica do Município de Ubatã,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o (a) senhor (a), **ANDRESSA SANTOS DA CRUZ**, para o cargo de **COORDENADOR(A) CHEFE DE PROGRAMA DE SAÚDE**, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UBATÃ, 01 DE FEVEREIRO DE 2022

VINÍCIUS DO VALE DE SOUZA
Prefeito Municipal de Ubatã-Ba

Rua Lauro de Freitas, nº 199 - Centro, Ubatã-Ba - CEP.: 45.550-000



Serviço Público Municipal
Prefeitura Municipal de Ubatã
Estado da Bahia
CNPJ 14.235.253/0001-59

PORTARIA Nº 326/2022

EMENTA: NOMEIA PATRÍCIA BARRETO SANTANA PARA O CARGO DE DIRETOR(A) DE DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBATA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que conferem o Art. 103, incisos V e VII e alínea "a" do Art. 104, ambos da Lei Orgânica do Município de Ubatã,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o (a) senhor (a), **PATRÍCIA BARRETO SANTANA**, para o cargo de **DIRETOR(A) DE DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UBATÃ, 01 DE FEVEREIRO DE 2022

VINÍCIUS DO VALE DE SOUZA
Prefeito Municipal de Ubatã-Ba

Rua Lauro de Freitas, nº 199 - Centro, Ubatã-Ba - CEP.: 45.550-000